



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 601/2010

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que os cargos de provimento em comissão são
de livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ROMILDO PINTO DE LIMA**, ocupante do cargo de
provimento em comissão de Assessor de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de
Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias
do mês de outubro do ano de dois mil e dez (25/10/2010).**

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 25/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete